



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1565/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instituição, no Município de Itajaí, do Comitê de Acessibilidade e Inclusão, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica na necessidade de se fomentar as políticas públicas voltadas à garantia da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no Município de Itajaí.

Tal solicitação se fundamenta na Lei nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão, cabendo destacar que a acessibilidade garante autonomia e a eliminação das barreiras que impedem o exercício pleno de direitos das pessoas com deficiência, além de ser um instrumento capaz de tornar a sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MARÇO DE 2021

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**